



DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018/GP/PMT, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 013/2018/GP/PMT de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios, termo de cooperação e Acordos Congêneres, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal de Tracuateua/PA.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, Prefeito do Município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Municipal nº 013/2018/GP/PMT de 25 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É facultada a indicação de um mesmo Servidor para até cinco (05) contratos, convênios ou termo de cooperação, no qual, em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo dirigente máximo do Órgão/Entidade, poderá ser indicado para fiscalizar demais contratos, não sendo vedada a designação de mais de um fiscal para o mesmo contrato, convênio ou termo de cooperação”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tracuateua-Pará, em 03 de julho de 2018.


Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeito Municipal de Tracuateua

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

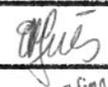
Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará

Em 03/07/2018

Eu: EDINA DO SACORNO R. GUIMARÃES

Servidor Municipal Mat. Nº 122.028-4

Lavrei a Presente Certidão


Edina do S. R. Guimarães
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 011/2017 PMT